

## Resposta - 2º Pedido de Esclarecimento - AC 01/2024 - Evento de Integração

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Qua, 27/03/2024 11:50

Cco:artur@disabatino.com.br <artur@disabatino.com.br>;Alex Cardoso Pereira <alex.pereira@agedoce.org.br>;Juliana Vilela <juliana.vilela@agedoce.org.br>;Paula - Prefacio <paula@prefacio.com.br>

📎 1 anexos (654 KB)

RES\_ CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01\_2024..pdf;

Prezado Sr. Artur Lopes - Di Sabatino Advogados

Segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento solicitado.

### 2ª RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº.: 00001.000016.2024

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 01/2024

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado por DI SABATINO ADVOGADOS no dia 25/03/2024 ao e-mail [protocolo@agevap.org.br](mailto:protocolo@agevap.org.br), e-mail que não faz parte dos trabalhos administrativos da AGEDOCE;

Considerando que, de acordo com o Edital do Ato Convocatório nº. 01/2024, no seu item 10, é citado como meio de esclarecimento um único e-mail, sendo ele: [cglc@agedoce.org.br](mailto:cglc@agedoce.org.br);

Considerando que somente no dia 27/03/2024 chegou o questionamento a AGEDOCE, que é a entidade gerenciadora do Ato Convocatório nº. 01/2024;

Considerando o Princípio do Autotutela, em que a AGEDOCE deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

Respondemos os questionamentos da seguinte forma:

**PERGUNTA 01:** O Edital prevê expressamente a necessidade firma reconhecida apenas na carta de credenciamento; em caso de assinatura, pelo representante legal, nos demais documentos, é possível apenas a assinatura simples, sem firma reconhecida (item 7.1.1)?

**RESPOSTA:** Considerando que a AGEDOCE é uma associação de direito privado que possui habilitação para exercer as funções de agência de águas, todos os documentos necessários para apresentação em licitações devem ter firma reconhecida e/ou autenticação, pois os funcionários da AGEDOCE não possuem fé pública para comparação e autenticação de documentos, não sendo possível assim, a apresentação de assinatura e cópia simples.

**PERGUNTA 02:** Em caso de documentos com assinatura eletrônica, temos certificado digital ICP; essas assinaturas são reconhecidas pelo portal oficial do Governo sobre assinaturas eletrônicas

(<https://validar.iti.gov.br/>); questionamos se a impressão da tela referente a esses documentos é suficiente para cumprir a formalidade do item 7.1.2 (Relatório de Conformidade).

**RESPOSTA:** A forma de apresentação de documentação digital, conforme item 7.1.2, desde que possua código para confirmação, será aceito pela Pregoeira. O modelo apresentado no exemplo do questionamento possui código onde é possível a sua verificação, logo, a impressão da tela com o respectivo código será aceito.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC  
Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro  
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



**De:** [Thalles Machado Cimini](#)  
**Para:** [Protocolo](#)  
**Cc:** [Protocolo AGEDOCE](#)  
**Assunto:** RES: CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024.  
**Data:** terça-feira, 26 de março de 2024 16:47:14  
**Anexos:** [image007.png](#)  
[image008.png](#)  
[image009.png](#)  
[image010.png](#)  
[image011.png](#)  
[image012.png](#)  
[image013.png](#)  
[image014.png](#)  
[image015.png](#)  
[image016.png](#)

Boa tarde!

Recebido.

Grato,



**THALLES MACHADO CIMINI**  
Auxiliar Administrativo



[www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br)



Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro  
Governador Valadares/MG | CEP: 35020-460



**De:** Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 26 de março de 2024 16:28

**Para:** Thalles Machado Cimini <thalles.cimini@agedoce.org.br>

**Assunto:** ENC: CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024.

**Prioridade:** Alta

Prezado,

Esse Email foi enviado para a AGEVAP , porém faz referência a AGEDOCE.

Cordialmente.



**Cleiton Froes**  
Técnico Administrativo  
Assessoria | Diretoria  
Executiva | AGEVAP

(24)981630708  
[cleiton.froes@agevap.org.br](mailto:cleiton.froes@agevap.org.br)  
<http://agevap.org.br>  
<https://www.instagram.com/agevap>

**De:** [artur@disabatino.com.br](mailto:artur@disabatino.com.br) <[artur@disabatino.com.br](mailto:artur@disabatino.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 25 de março de 2024 17:15

**Para:** Protocolo <[protocolo@agevap.org.br](mailto:protocolo@agevap.org.br)>

**Assunto:** CONSULTA SOBRE FORMALIDADE ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS. ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024.

**Prioridade:** Alta

Prezados, boa tarde.

Sou procurador de sociedade interessada em participar do Pregão Presencial referente ao Ato Convocatório nº 01/2024, Resolução ANA nº. 122/2019; Lei Federal nº.: 14.133/2021.


Temos uma dúvida a respeito da formalidade da assinatura dos documentos de habilitação e demais, constante no item 7.1.1 e 7.1.2 do Edital:

1. O Edital prevê expressamente a necessidade **firma reconhecida** apenas na carta de credenciamento; em caso de assinatura, pelo representante legal, nos demais documentos, **é possível apenas a**

**assinatura simples, sem firma reconhecida (item 7.1.1)?**

2. Em caso de documentos com assinatura eletrônica, temos certificado digital ICP; essas assinaturas são reconhecidas pelo portal oficial do Governo sobre assinaturas eletrônicas ( <https://validar.iti.gov.br/> ); **questionamos se a impressão da tela referente a esses documentos é suficiente para cumprir a formalidade do item 7.1.2 (Relatório de Conformidade)**, veja abaixo os exemplos, com documentos anexos:

<https://validar.iti.gov.br/> - documentos anexos, inclusive relatório de conformidade;



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 25/03/2024 15:06:31 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Carta de credenciamento. Exemplo assinatura ass.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

4018e843118b2f9392d4305f44ce96dff5ab583e25522d3aa57a4b546d32888f

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=ARTUR LOPES PAIVA:\*\*\*806886\*\* ,  
OU=16986332000127, OU=Videoconferencia, OU=AR  
CERTDATA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR**

Atenciosamente,



**Artur Lopes**

55 (31) 99785-3989  
[artur@disabatino.com.br](mailto:artur@disabatino.com.br)

- ◆ Ed. Tribuna Offices
- ◆ Rua Juiz de Fora, 541, sala 405
- ◆ Barro Preto
- ◆ Belo Horizonte
- ◆ 30.180-060

